

## **DON CARLOS E A INQUISIÇÃO MEXICANA: CONSIDERAÇÕES ACERCA DO *PROCESO INQUISITORIAL DEL CACIQUE DE TETZCOCO (1539)***

Saulo Goulart<sup>1</sup>

### **Resumo**

O trabalho estabelece uma análise comparativa entre o *Proceso Inquisitorial del Cacique de Tetzcoco* (fonte novohispana da primeira metade do século XVI, manuscrita no ano de 1539 no México e publicada em 1910 pelo AGN, México) e o contexto no qual a fonte foi produzida, visando a compreender em quais aspectos a execução de Don Carlos Ometochtzin, índio principal de Texcoco, relaciona-se ao cenário dos primeiros anos da conquista espanhola no México, ou seja, de que maneira o processo se insere nas dinâmicas da conquista espiritual. Nossas reflexões partem de um pressuposto conjuntural: a problemática central define-se a partir da inserção da documentação em um cenário maior, com vistas a observar de que maneira o processo inquisitorial do cacique de Texcoco pode nos fornecer aspectos de um antagonismo entre espanhóis e indígenas, entre cristianismo e religião autóctone.

Palavras-chave: Inquisição; Conquista espiritual; Resistência indígena.

### **Abstract**

This work establishes a comparative analysis between the *Proceso Inquisitorial del Cacique de Tetzcoco* (new-spanish source of the first half of the sixteenth century, manuscript in 1539 in Mexico and published in 1910 by AGN, Mexico) and the context where the source was produced, aiming to understand in which aspects the execution of Don Carlos Ometochtzin, *principal indian* of Texcoco, relates to the scenario of the early years of the Spanish conquest in Mexico. The reflections have a conjunctural presupposed: the central problem is defined from put the documentation in a bigger scenario, in order to observe in what ways the Process can give us aspects of an antagonism between Spaniards and Indians, between Christianity and Indigenous Religion.

Keywords: Inquisition; Spiritual Conquest; Indigenous Resistance.

---

<sup>1</sup> Mestrando em História Cultural pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Bolsista do CNPq.  
Email: saulomgoulart@gmail.com

## Introdução

A conquista espiritual, política e econômica da América suscitaram resistências em seus mais diversos âmbitos, principalmente à catequese. Neste cenário de tensões, situamos o *Proceso Inquisitorial del cacique de Tetzoco* (GONZÁLEZ OBREGÓN, L. (dir.), 1910) como um rico exemplo de questionamento à nova ordem que se impunha. Obviamente não temos a pretensão de transmitir um discurso indígena – o que obviamente não nos é possível –, mas observar, a partir do Processo Inquisitorial, as dissonâncias que a sociedade indígena impôs à dominação europeia, e neste caso, especificamente, à dominação espanhola no México.

O caso de Don Carlos Ometochtzin, cacique de Texcoco, tornou-se um caso célebre de conservação das antigas crenças e de resistência à dominação espanhola. O cacique Carlos se encontra entre os primeiros batizados do México, sacramento recebido pelas mãos dos primeiros frades chegados à Nova Espanha. Frequentou o *Colégio de Santa Cruz de Tlatelolco*, erigido pelos franciscanos no ano de 1536, contudo, foi detido e processado pelo *Santo Ofício de la Inquisición* e entregue ao braço secular para ser executado na fogueira, em 30 de setembro de 1539.

O Processo Inquisitorial referido remonta às investigações feitas pelo Santo Ofício em torno da conduta de Don Carlos, que havia sido acusado de discursar e advertir os índios contra as práticas cristãs. Na época, o poder inquisitorial era exercido sob jurisdição do Inquisidor Apostólico e arcebispo do México, Juan de Zumárraga. Sem dúvida, o mais surpreendente no processo é a severidade da sentença, pois é o único caso de indígena punido pelo Santo Ofício com a pena capital. No entanto, o documento não se limita unicamente à conduta de um indivíduo, mas fornece-nos com muita riqueza dados sobre a continuidade dos cultos pagãos, sobre os costumes e aspectos da turbulenta vida social dos primeiros anos de conquista espanhola.

As perguntas feitas à fonte tentarão estabelecer um paralelo entre o contexto geral e o contexto específico do caso, a partir de um procedimento comparativo que visa a observar a significação particular inserida em um macro-contexto. Tal abordagem, no nosso entendimento, possibilita a vinculação do processo inquisitorial analisado a um cenário de dominação muito maior do que o estabelecido apenas pelo Tribunal da Inquisição na Nova Espanha. Afinal, toda e qualquer reação ou manifestação gerada pela colonização espanhola pode contribuir para a

compreensão das políticas de dominação estabelecidas e também para compreender mecanismos de resistência e adaptação, já que certamente estes mecanismos tiveram êxito em alguma medida.

### **Uma nova dinâmica social**

Em 1524, três anos após a conquista de México-Tenochtitlán por Hernán Cortés, chega à recém-fundada Nova Espanha, a primeira missão sistemática para conversão da população autóctone. Desembarcaram, na costa de San Juan de Ulúa, doze <sup>2</sup> missionários franciscanos vindos da Espanha. A ordem franciscana começava a se ramificar, mas o território ainda era precariamente dominado pelos espanhóis. Não obstante, em poucos anos a intervenção da Igreja se mostrou decisiva no processo de colonização, através da europeização dos índios e da propagação da lealdade à Coroa (BETHEL, 2008, p.523).

No mesmo ano de 1524, foram fundadas duas paróquias, uma secular, para os espanhóis, e outra, San José de los Naturales, para os índios. Ainda que se lançando sem freios no projeto de conversão dos novos súditos da Coroa, a Igreja dos primeiros anos não constituiu um ponto de estabilidade em meio à tormenta desencadeada pelo choque cultural: a maior parte da população era de indígenas e superficialmente cristianizada.

Estes primeiros anos, marcados pelo estabelecimento das instituições espanholas (tais como a Igreja e o Vice-Reinado da Nova Espanha), são reveladores de uma dualidade latente: de um lado estavam os colonizadores, saídos da sociedade espanhola e vencedores do conflito iniciado em 1519, com a entrada de Cortés em Tenochtitlán, e de outro, a antiga aristocracia indígena, que já não exercia plenos poderes governamentais. A desestruturação dos *calpulli* <sup>3</sup>, a destruição dos templos e as constantes perseguições aos deuses ancestrais retiraram a base de sustentação da antiga classe governante, que “[...] por mais que tenha se apoiado em sua antiga

---

<sup>2</sup> O grupo dos doze, que chegou entre 17 e 18 de julho de 1524, era composto por Martín de Valencia, Francisco de Soto, Martín de Jesús, Juan Suárez, António de Ciudad Rodrigo, Toríbio de Benavente o Motolinía, Garcia de Cisneros, Luís de Fuensalida, Juan de Ribas, Francisco Jiménez, Andrés de Codoba e Juan de Palos. (RICARD, 1994, p. 84).

<sup>3</sup> Comunidade aldeã que detinha a propriedade coletiva da terra. Como unidade social básica dos mexicas, formava a base administrativa e tributária da confederação. (SOUSTELLE, 1962, p. 76-77).

legitimidade e nas novas fidelidades ao rei da Espanha e ao deus dos cristãos, sabe que sua situação está ameaçada” (GRUZINSKI, 2001, p. 228).

A perda progressiva dos privilégios e da influência política, por parte da aristocracia indígena, criou, juntamente com as medidas de extirpação das antigas crenças, um cenário tenso e resistente que se agravava mais e mais. Segundo Serge Gruzinski (2001, p. 277), a “[...] ocidentalização visa pôr a América recém-conquistada numa fôrma européia e a romper com seu passado [...]”. No entanto, a conversão não se apresenta apenas com o propósito de salvação daqueles que estariam “enganados pelo diabo” há milênios, antes de tudo é preciso notar que, no contexto europeu do renascimento, religião e política se misturam. Ou seja, ao submeter os povos indígenas, politicamente se pressupunha a sua conversão, já que:

*O cristianismo do renascimento era mais um modo de vida do que um conjunto bem definido de crenças e rituais: englobava a educação, a arte, a sexualidade, as práticas alimentares, as relações de casamento, ritmava a passagem do tempo e os momentos fundamentais da vida [...] (GRUZINSKI, 2001, p. 98).*

Dessa forma, à conquista espiritual do México, acrescentou-se também a conquista dos corpos, dos hábitos mais íntimos, principalmente da família, instituição básica da sociedade. Era necessário submetê-los às regras universais da Igreja.

A concentração das forças clericais, principalmente a partir de 1520, manteve-se de forma sistemática no âmbito familiar, pois se tratava de um local privilegiado que proporcionava a cristianização eficaz dos novos súditos reais (GRUZINSKI, 2001, p. 100). Todavia, ironicamente, era justo no âmbito familiar, e principalmente entre as famílias dos antigos governantes indígenas, que se conservavam imagens de ídolos, faziam-se orações e secretamente se mantinha muito do que os colonizadores queriam extirpar.

Atentando-nos para o ano de 1539, ano do processo inquisitorial do cacique de Texcoco, ao menos no que diz respeito à Cidade do México, observamos que vinte anos após a irrupção dos espanhóis (1519)<sup>4</sup> já se esboçava uma nova sociedade. O poder real tinha delegado Antonio de Mendonza como primeiro vice-rei da Nova Espanha. O ano foi marcado pelos faustos que expressavam a espetacular rivalidade entre o poder da Coroa, encarnado na figura de Mendonza, e o poder do conquistador Hernán Cortés, que teve seus poderes drasticamente diminuídos.

---

<sup>4</sup> Ano em que Hernán Cortés iniciou a marcha de conquista em direção ao vale central mexicano, que resultou, em 1521, na queda de México-Tenochtitlán.

A antiga classe governante da sociedade indígena, frente a esta reorganização social sem precedentes, apoiava o poder espanhol como artifício de manutenção de seus privilégios. No entanto, apesar de tentar se filiar às novas instâncias de poder, a cooperação de mexicas<sup>5</sup> e outros não foi suficientemente recompensada. A introdução das instituições municipais de tipo espanhol favoreceu a ascensão de recém-chegados da Espanha, desencadeando um maior desequilíbrio no mundo indígena. (BERNAND; GRUZINSKI, 2001, p. 411)

### **Don Carlos e a Inquisição**

Perto da Cidade de México-Tenochtitlán, as ações de Don Carlos, cacique de Texcoco, revelam-nos um pequeno fragmento do conturbado cenário de tensões que se estabeleceram com a chegada efetiva do poderio espanhol. Seu processo traz à tona uma clara rejeição da ordem colonial. Don Carlos Ometochtzin Chichimecatecutli, como era conhecido, pertencia à esfera dirigente da cidade de Texcoco, que juntamente com México-Tenochtitlán e Tlacopán compunham o tripé da dominação mexicana.

Denunciado pelos seus, Don Carlos não foi poupado da fogueira como acontecia aos muitos índios acusados pela *Inquisição Episcopal*<sup>6</sup>. Na maioria dos processos, os indígenas recebiam punições mais brandas, como aprender o credo, terminar obras de igrejas inacabadas, arrepende-se em público ou mesmo receber algumas chibatadas (DUVERGER, 1993, p.190). Foi entregue ao braço secular e apesar de, sem dúvida, constituir um caso limite, reflete aspectos da condição social de uma nobreza às vésperas da deposição total. “[...] Seu caso esclarece os comportamentos da aristocracia mexicana, dividida entre as obrigações da colaboração e a manutenção do antigo patrimônio, material e religioso” (BERNAND; GRUZINSKI, 2001, p. 600). As condições de clandestinidade dos cultos obviamente não perpassam apenas a camada remanescente de uma antiga elite indígena, contudo, é junto da mesma que encontramos maior atenção dos missionários e conseqüentemente da Inquisição.

---

<sup>5</sup> Mais conhecidos pelo nome de astecas, que designa apenas seus distantes ancestrais que supostamente teriam saído de Aztlán; os mexicas – como se alto denominavam – fundaram em 1325, no vale do México, a cidade de México-Tenochtitlán. Em 1458, concluem a Tríplice Aliança com dois de seus vizinhos, Texcoco e Tlacopán. A partir desta data, expandem seus domínios a grande parte do México. (BERNAND; GRUZINSKI, 2001, p. 617).

<sup>6</sup> Antes do estabelecimento oficial do Santo Ofício da Inquisição, em 1571, funcionou na Nova Espanha uma inquisição monástica (1522-1533), exercida por frades evangelizadores e extirpadores de idolatrias, que foi sucedida por um tribunal episcopal (1535-1571). (ALBERRO, 1993, p. 21)

Na Nova Espanha, no que concerne ao Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, não houve de início um tribunal oficialmente estabelecido. Entre os anos de 1522 e 1571, a jurisdição em torno da conduta dos colonos e dos próprios indígenas era feita pelos próprios prelados dominicanos e franciscanos. Os julgamentos e as investigações tinham um caráter totalmente autônomo, devido ao poder concedido pelo Papa por meio da bula *Omnimoda*, de 1522; período denominado como pré-inquisitorial. Em sua primeira década (1522-1532), a Inquisição operou com características monásticas. O poder inquisitorial era encarnado pelos frades que assumiam os poderes episcopais, atuando como juízes eclesiásticos. Durante este primeiro período, o Santo Ofício teve intensa participação nas disputas pelo poder econômico e político da colônia. (GREENLEAF, 1992b, p. 16-17)

Na década de 1530, a Igreja e o Estado criaram a máquina formal do Santo Ofício, no entanto, a formalização não configurou um tribunal oficialmente estabelecido – pois, não estava sujeito à centralização inquisitorial espanhola. A consagração de Juan de Zumárraga como inquisidor apostólico caracterizou essa formalização. Zumárraga estava autorizado a criar um tribunal de Inquisição, designar funcionários e cuidar das demais necessidades. As atividades iniciaram em 1536. O período de Zumárraga (1536-1543) marcou o ponto máximo da Inquisição Episcopal, sendo seguido por Tello de Sandoval e Alonso de Montúfar, que encerram a fase episcopal da inquisição na Nova Espanha. (GREENLEAF, 1992b, p. 84-125)

As ações destes primeiros tribunais expressaram os riscos e as limitações de um modelo normativo e repressivo que se apresentava, até então, adequado à metrópole. No entanto, não demorou a ficar evidente a inaplicabilidade de tais medidas para com a população indígena, principalmente em um território recém-conquistado e mal controlado. A Coroa foi suficientemente alertada sobre os abusos cometidos contra os primeiros processados devido à falta de centralidade do poder inquisitorial e à latente dúvida a respeito de como tratar o indígena. Foi então que, em 1570, para o bom atendimento dos inúmeros pedidos e críticas que desejavam a dependência dos tribunais americanos ao *Consejo de la Suprema y General Inquisición*, Felipe II ordena a instalação dos tribunais de Lima e México. No caso mexicano, o Tribunal do Santo Ofício entrou oficialmente em função no ano de 1571 e estendeu seus ofícios até o ano de 1819, abarcando todo o período colonial. Seguindo a oficialização do Santo Ofício, em 30 de dezembro de 1571, entra em vigor o decreto que retirava das mãos inquisitoriais o poder de julgar os indígenas. A partir desta data, os índios passaram a depender dos clérigos apenas como referência moral e de fé cristã. (ALBERRO, 1993, p. 22)

As investigações em torno do caso do cacique Don Carlos foram conduzidas por Juan de Zumárraga, que estava à frente da Inquisição Episcopal naqueles tempos. Participaram do processo de investigação evangelizadores de renome, como Antonio de Ciudad Rodrigo e Bernardino de Sahagún (GONZÁLEZ OBREGÓN, L. (dir.), 1910). Don Carlos havia sido criado junto aos espanhóis. Desde muito jovem, teve grande contato com soldados espanhóis, padres, etc; por consequência, teve desde muito novo contato com o cristianismo e com os costumes europeus (BERNAND; GRUZINSKI, 2006, p. 142). Por volta de 1524, recebeu o batismo e iniciou seus estudos com os monges. Tornou-se senhor de Texcoco após a morte de seu irmão. Contudo, Apesar do prestigioso papel que possuía perante os espanhóis e a nobreza texcocana, Don Carlos foi denunciado pelos próprios indígenas, provavelmente por sua conduta dissonante em comparação com os demais membros da elite local, incitando a denúncia ante o Santo Ofício. O modo como as testemunhas afirmavam que ele conduzia as palavras soava tão incômodo aos investigadores do arcebispo Zumárraga que os levou a perguntarem se o investigado se encontrava em seu juízo perfeito ou se estava bêbado quando falava: “[...] fue preguntado si estaba en su senso o borracho, el dicho Don Carlos cuando pasó la dicha plática [...]”(GONZÁLEZ OBREGÓN, L. (dir.), 1910, p. 48).

Don Carlos foi denunciado ao Santo Ofício por Francisco, um índio do povoado de Chiconautla, vizinho a Texcoco. Francisco relatou que, ao se deparar com o cacique, quando ele visitava sua irmã no dito povoado de Chiconautla, teria sido seriamente advertido por estar conduzindo uma das muitas procissões que eram feitas naquele ano de 1539 devido à longa estiagem. Don Carlos teria dito que a doutrina cristã não era nada, reprovando Francisco de Chiconautla por seguir os ensinamentos dos padres:

*[...] Pobre de ti, en que andas con estos indios, e qué es esto que haces, piensas que es algo lo que haces [...] quieres tú hacer creer a estos lo que los padres predicán e dicen, engañado andas, que eso que los frailes hacen, es su oficio de ellos hacer eso, pero no es nada; ¿qué son las cosas de Dios? No son nada: por ventura hallamos lo que tenemos, lo escrito de nuestros antepasados: pues hagoté saber que mi padre e mi abuelo fueron grandes profetas, e dijeron muchas cosas pasadas y por venir, y ninguna dijeron cosa ninguna de esto, y si algo fuera cierto esto que vos e otros decís de esta doctrina, ellos lo dijeran, como dijeron otras muchas cosas [...]*  
(GONZÁLEZ OBREGÓN, L. (dir.), 1910, p. 2).

Don Carlos Ometochtzin, da forma que nos é apresentado em seu processo inquisitorial, faz frente à imposição da sociedade colonial a partir da defesa ferrenha dos antigos hábitos que norteavam as tradições de seus antepassados. A saudação entusiasmada dos ditos e ritos do passado é presente em grande parte dos testemunhos que compõem o processo:

*[...] Fueron mi abuelo y mi padre que sabían lo que se había de hacer y lo que estaba hecho; por tanto hermano, entiéndeme, y ninguno ponga su corazón en esta ley de Dios e Divinidad [...] ¿qué es esta Divinidad, cómo es, de dónde vino? ¿qué es lo que enseñas, qué es lo que nombras? [...] pues oye hermano que de verdad te digo que eso que se enseña en el colegio, todo es burla [...] por tanto hermano sólo aquello sigamos que nuestros abuelos y nuestros padres tuvieron y dijeron cuando murieron religiosos [...] dejémoslo y echémoslo por las espaldas lo que nos dicen [...] (GONZÁLEZ OBREGÓN, L. (dir.), 1910, p. 40-42).*

Além de discursar contra o cristianismo dos padres, Don Carlos é acusado de concubinato, o que aparenta não ser muito incomum naquelas primeiras décadas. Don Carlos é acusado de manter como concubina uma sobrinha, com a qual teria um filho. Apesar de nunca ter confessado as outras acusações que lhe eram feitas, Don Carlos não negou ter se relacionado com sua sobrinha, Doña Inés, afirmando em seu interrogatório “[...] que es verdad que tiene a la dicha Doña Inés por su manceba y tiene en ella una hija de cuatro o cinco años [...]” (GONZÁLEZ OBREGÓN, L. (dir.), 1910, p. 60). Carlos era casado ante a Igreja com Doña Maria, e ao tomar sua sobrinha como concubina, desafiava os padres de forma dupla, pois além de não se manter fiel aos laços do matrimônio cristão, ele havia ignorado a proibição do casamento com parentes.

A introdução da monogamia no seio da família indígena gerava um dismantelamento das bases familiares antigas, levantando uma grande variedade de dilemas: a partir de que parâmetros poderia se eleger a esposa que iria se casar de maneira cristã? E, a partir da escolha, qual seria então o destino das demais esposas e dos seus respectivos filhos? Estas questões, no entanto, não colocaram em jogo o objetivo dos padres, que tinham como uma de suas principais dedicações justamente a instituição do matrimônio cristão à nobreza local (KARNAL, 1998, p. 106). Apesar disso, as denúncias em torno de Don Carlos não deixam de ser enfáticas – ao falar com sua irmã, esposa do Senhor de Chiconautla, ele a advertia:

*[...] Mira hermana, no cures deste matrimonio ni mirar a él sino que se tu marido quisiere dos y tres mujeres, no se lo impidas ni riñas ni vivas celosamente, que yo también soy casado y tengo mi mujer y tengo mi sobrina por manceba, no embargante que tengo mujer [...] (GONZÁLEZ OBREGÓN, L. (dir.), 1910, p.47).*

O *Proceso Inquisitorial del Cacique de Tetzoco* constitui uma pequena parte emergente de um conjunto de atividades clandestinas que às vezes escapavam à atenção dos missionários. A antiga elite indígena estava atolada em meio à nova ordem social: se por um lado almejava a conservação do antigo patrimônio religioso, por outro, se via refém do poder espanhol como única forma de manutenção do seu *status quo* de classe dominante. A nobreza indígena havia sido, em grande parte, dizimada pelas guerras de conquista. Aqueles que sobreviveram tiveram



que negociar alianças em um meio hostil e, sobretudo, imprevisível, que submetia os antigos costumes indígenas ao poder Real e à visão de mundo imposta pela Igreja.

As décadas de 1520 e 1530 foram marcadas pelas perseguições violentas ao antigo corpo sacerdotal indígena do Vale do México, culminando no desmantelamento das instituições educacionais e no fechamento definitivo dos *calmecac*<sup>7</sup>. Neste período, o principal foco de ação dos evangelizadores, recém-chegados ao México, era a destruição do passado que sustentava a antiga religião autóctone. Juntamente com a desarticulação das instituições de ensino, houve a destruição dos ídolos e dos templos, o confisco e queima dos códices e tudo que pudesse dizer respeito às cerimônias indígenas. Grande parte da cultura indígena afunda na clandestinidade, adquirindo – frente ao cristianismo dos missionários – um caráter demoníaco. Progressivamente, alijados de suas bases materiais e sociais, os antigos dirigentes das sociedades indígenas não tiveram muita escolha se não a de se adaptar aos novos modos impostos pelos conquistadores espanhóis. (GRUZINSKI, 2003, p. 33)

Entre os anos de 1524 e 1540, os primeiros evangelizadores resolveram se encarregar da formação dos filhos da nobreza indígena. A instrução de tais elites progredia juntamente com a expansão das ordens mendicantes. A fundação do Colégio de Santa Cruz de Tlatelolco, no ano de 1536, sob a direção dos franciscanos, intensificou as dimensões educacionais estabelecidas, a princípio, pelos frades missionários: no Colégio se aprendia gramática, retórica, poética, filosofia e medicina; recebendo – em seu primeiro ano – em torno de sessenta jovens da nobreza local. “[...] Do colégio de Santa Cruz saíram vários índios que se iniciaram com brio na cultura letrada dos europeus [...]” (GRUZINSKI, 2003, p. 96), como o próprio Don Carlos Ometochtzin.

A formação do cacique junto aos franciscanos torna mais verossímil suas supostas atitudes frente à dominação espanhola. Afinal, elas não se assemelham aos modos de conduta de um nobre texcoquenho à moda antiga (BERNAND; GRUZINSKI, 2006, p.142), proporcionando-nos uma observação muito particular das apropriações do mundo dos conquistadores por parte do Senhor de Texcoco. A utilização de um aparato retórico, e mesmo dialético, destaca-se nos testemunhos de seu processo inquisitorial. O choque proporcionado por seu discurso, entre a religião cristã e os hábitos indígenas, não seriam possíveis sem uma formação ocidental. Exemplo categórico de tal habilidade discursiva está relatado no testemunho do índio

---

<sup>7</sup> Termo náhuatl que designa o colégio (Templo-escola) reservado aos filhos da antiga nobreza mexicana.

Cristóbal, do povoado de Chiconautla, onde Don Carlos demonstraria de forma clara seus saberes europeus:

*[...] Hermano, seamos así ¿que verdad es la divinidad que deseamos? quizá es nada: aquí tenemos tres maneras que son cartillas, romance, y gramática, y en la cartilla está el a, b, c y Pater Noster, y Ave María, Credo, y Salve Regina, artículos y mandamientos. ¿Por ventura fenece aquí todo? [...] los padres de San Francisco tienen una manera de hábito, y los de Santo Domingo de otra, y los de San Agustín de otra, y los clérigos de otra, y cada uno de ellos enseña a su manera, pues nuestros pasados también fueron profetas y supieron lo pasado y por venir, y nunca dijeron quiénes habían de venir [...] (GONZÁLEZ OBREGÓN, L. (dir.), 1910, p. 6).*

Convém notar que os índios que receberam a educação ocidental dos franciscanos eram os mesmos que ainda possuíam os saberes antigos. Percebe-se então o surgimento e a constituição de uma elite letrada, fortemente cristianizada, cuja principal característica é a íntima ligação com as ordens mendicantes, em especial com os franciscanos. A elite freqüentadora do Colégio de Santa Cruz de Tlatelolco acabou fornecendo aos religiosos franciscanos “os meios intelectuais e lingüísticos” que possibilitaram aos missionários uma maior penetração no mundo indígena, pois além de trazerem consigo os conhecimentos que detinham, apoiaram a catequese entre a população indígena. (GRUZINSKI, 2003, p. 99)

Don Carlos pagou as palavras e atos que lhe eram censurados com a vida. Os trâmites do processo correram segundo as regras legais: foi designado um defensor para fazer frente às acusações que desde o princípio ele havia negado. O veredicto final o condenou por heresia e o processo se encerra com a entrega de Don Carlos ao braço secular. O auto-de-fé foi anunciado para o domingo de 30 de novembro do mesmo ano de 1539. A determinação do arauto determinava aos fiéis que assistissem a ele, sob pena de excomunhão. Estavam presentes diante do condenado o vice-rei, Antonio de Mendonza, o inquisidor e arcebispo de México, Juan de Zumárraga, e todos os membros da audiência, em meio à Praça do México. Vale lembrar também a presença de grande parte da população local (GONZÁLEZ OBREGÓN, L. (dir.), 1910, p.83-84).

O rigor estabelecido por Juan de Zumárraga à frente da Inquisição Episcopal teve grande repercussão sob as atitudes das nobrezas indígenas. A severidade da sentença desferida sobre o cacique de Texcoco pelo inquisidor apostólico e arcebispo do México não repercutiu de forma agradável. O ato foi condenado pelo imperador e pelos funcionários reais. O arcebispo acabou advertido formalmente em uma cédula real enviada ao México em 1540 pela execução de Don Carlos:

[...] *Habemos entendido que en esa ciudad se relajó un indio que se decía Don Carlos, y fue quemado por la Inquisición y sus bienes se confiscaron [...] y siendo así como nos han informado, nos ha parecido cosa muy rigurosa tractar de tal manera a persona nuevamente convertida a nuestra santa fe, y que por ventura no estaba tan instruído en las cosas della como era de menester [...]* (GARCIA ICAZBALCETA, 1988, p. 172)

A precipitada atitude de Zumárraga traduziu aquilo que parecia ser um duplo fracasso para a jovem Igreja: pairava a desconfiança de que além de se manter fiel aos cultos antigos, o cacique e outros dignitários maquinavam contra a dominação espanhola.

Os índios se adaptaram às formas que lhes eram impostas, no entanto, principalmente a partir da formação dos letrados, aprendiam a utilizá-las em benefício próprio. Durante anos a nobreza e a aristocracia indígenas se empenharam em defender seus direitos. Apesar do apoio à catequese, dedicaram-se de forma notável para manter seu prestígio social e os privilégios de nobres. Aprenderam a conhecer o invasor estrangeiro e a se conformar com os moldes da coroa espanhola, sem, contudo, romper por completo com um passado que os legitimava como senhores. A desarticulação do *habitus*<sup>8</sup> indígena foi aos poucos sendo efetuada a partir das mudanças de indumentária, moradia, alimentação, instituição do casamento cristão e mesmo dos cuidados corporais.

## Conclusão

A colonização instituiu uma concepção de mundo ocidental. O cristianismo recusava a convivência ou a superposição com as divindades indígenas, exigindo a aniquilação dos cultos locais. Os Espanhóis reservaram para si o monopólio do sacerdócio, do sagrado e da definição de realidade. A instituição da propriedade privada ou mesmo de novos modelos de trabalho também colabora para uma redefinição das relações entre os indivíduos. Dentro das dinâmicas cristãs, era necessário inculcar nas populações submetidas os sonhos e as preocupações da sociedade europeia do século XVI, reproduzindo, nas terras conquistadas, uma réplica do mundo europeu. Era a imposição ao mundo indígena de uma nova lente de assimilação do real. (GRUZINSKI, 2003, p. 224)

---

<sup>8</sup> O conceito de *habitus* que utilizamos é uma apropriação direta da definição estabelecida por Pierre Bourdieu, que afirma ser uma noção conceitual que define o “funcionamento do corpo socializado”, ou seja, as atitudes tomadas por um “agente em ação”, as práticas dos sujeitos de um determinado quadro social. (BOURDIEU, 1989, p. 61)

A fogueira que consumiu o cacique de Texcoco marcou o fim de uma época. A partir de 1540, a Igreja Mexicana tinha alcançado grande sucesso por meio da Inquisição, livrando-se de oponentes ativos e perigosos. A morte dessa figura importante da aristocracia do Vale do México, que era Don Carlos, teve um efeito bastante vantajoso para o prelado cristão: muitos índios, em pânico, resolveram se livrar de artefatos antigos que podiam comprometer suas vidas. (GRUZINSKI, 2003, p. 39-40)

O efeito devastador da Inquisição Episcopal, na Nova Espanha, era associado a fatores ainda mais decisivos, como a perda sofrida pelos nobres indígenas da coesão política e cultural. Essa perda implicava em um esvaziamento de sentido entre o presente colonial e o passado ancestral. A todas essas reviravoltas no mundo indígenas, aliava-se ainda a educação ministrada pelos padres aos filhos dos nobres, e as mortais ondas de epidemias. Os frades, por um lado, freavam o avanço da idolatria por meio da educação das próximas gerações, que acabavam se voltando contra seus pais idólatras. E, por outro, as epidemias, que levavam de forma definitiva os antigos sacerdotes e os nobres que guardavam os saberes do passado indígena. Perante tais dificuldades e com grande lucidez, os antigos nobres acataram – mesmo que de forma distinta da esperada pelo corpo sacerdotal da Igreja – a normatização do cristianismo e a dominação colonial (GRUZINSKI, 2003, p. 40). A adesão a um novo modelo social, mesmo que de forma mais ou menos sincera, transformou definitivamente a vida cotidiana de toda a população autóctone. Apesar disso, as resistências não cessaram. A situação da antiga elite, perante a dominação colonial, implica em um afastamento progressivo em relação às culturas antigas, sem configurar um abandono definitivo.

## Referências

ALBERRO, Solange. **Inquisición y Sociedad en México 1571-1700**. México: FCE, 1993.

BERNAND, Carmen; GRUZINSKI, Serge. **História do Novo Mundo**. São Paulo: EDUSP, 2001.

\_\_\_\_\_. **História do Novo Mundo 2: as mestiçagens**. São Paulo: EDUSP, 2006.

BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: A América Latina Colonial**. São Paulo: EDUSP, 2008, vol. 1.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

Cédula al obispo Zumárraga reprobando la ejecución del Cacique Don Carlos. In. GARCIA ICAZBALCETA, Joaquín. **Don Fray Juan de Zumarraga**. México: Editorial Porrúa, 1988, tomo IV, p.172.

DUVERGER, Christian. **La Conversión de los Indios de Nueva España**. México: FCE, 1993.

GONZÁLEZ OBREGÓN, L. (dir.). **Proceso Inquisitorial del Cacique de Tetzoco**. México: Publicaciones de la Comisión reorganizadora del Archivo General y Público de la Nación, 1910.

GREENLEAF, Richard E. **Zumárraga y la Inquisición Mexicana**. México: FCE, 1992a.

\_\_\_\_\_. **La Inquisición en Nueva España Siglo XVI**. México: FCE, 1992b.

GRUZINSKI, Serge. **A Guerra das Imagens: de Cristóvão Colombo a Blade Runner (1492-2019)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

\_\_\_\_\_. **O Pensamento Mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

\_\_\_\_\_. **A Colonização do Imaginário**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

KARNAL, Leandro. **Teatro da Fé**. São Paulo: HUCITEC, 1998.

RICARD, Robert. **La Conquista espiritual de México**. México: FCE, 1994.

SOUSTELLE, Jacques. **A vida cotidiana dos Astecas nas vésperas da Conquista Espanhola**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1962.